



## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.801 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Nº 1.399, de 23 de novembro de 1981, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação das Lei do Trabalho, C.L.T.;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando, a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Setor Assitencial e Educacional;

Considerando, não haver prazo suficiente para a abertura de Prova de Seleção;

Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior;

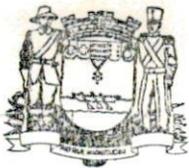
R E S O L V E :

Contratar, à título precário, pelo prazo de 02 anos, a partir de 04 de agosto de 1982, a Dra. MARIA ANUNCIADA AGRA DE OLIVEIRA SALOMÃO, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo de Médico, Referência "13", lotado no Setor de Saúde, do Departamento de Promoção, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário posará ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1982.

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA  
= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 036

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.801/82)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 30 de julho de 1982.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =